

PORTARIA Nº 1754, de 14 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à docente **POLIANA MACHADO SILVA MOREIRA**, cadastro n.º 72.553.796-4, lotada no Departamento de Geografia – DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 01/09 a 29/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR